

Junta Comercial do Paraná - Jucepar

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 034/2015.
 O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 034/2015, de 14/08/2015, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 151382050 em 14/08/2015, conforme sessão plenária apresentada em 17/08/2015 e despacho nº 663/2015 do Procurador Marcus V. T. Pereira que determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

ALCANCE SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA

NIRE: 41204398502

ATO(s): 1ª Alteração - 03/135372-0

JUSTIFICATIVA: Ofício do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Cascavel/ pr assinado pelo Juiz de Direito Valmir Zaias Cosechen com cópia da sentença e certidão do trânsito em julgado, o qual determina a nulidade e suspensão da primeira alteração do contrato.

CUMPRASE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 17 de agosto de 2015.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 168,00 - 68742/2015

PORTARIA Nº 052/2015 - JUCEPAR.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR

A pedido o Sr. **Daniel Vicente Menon**, do ofício de Leiloeiro Oficial, matriculado sob o nº 10/032-L, conforme processo nº 15/479380-9 de 17 de julho de 2015, com as competentes baixas em seus registros.

Publique-se.

Curitiba, 14 de agosto de 2015.

Ardisson Naim Akel
 Presidente

R\$ 168,00 - 69296/2015

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

PORTARIA Nº 032/15

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º- Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de milho no Paraná, na semana de:

10 a 14 de agosto de 2015

Milho.....R\$ 20,67 /sc 60 kg

CUMPRASE

Curitiba, 14 de agosto de 2015

FRANCISCO CARLOS SIMIONI
 Diretor do DERAL

68570/2015

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

RESOLUÇÃO Nº 166 de 13 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485 de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 4637 / COP / SEFA,

RESOLVE:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) de acordo com os Anexos I e II, desta Resolução.

DÉCIO SPERANDIO

Secretário de Estado em exercício – SETI

I ACRÉSCIMO		A N E X O I				Fl. 01	
I DE DESPESA		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 166				R\$ 1,00	I
I Cód.	I Especificação	I da	I Fonte	I Gr	I L	Valor	I N.do I
I	I	I	I	I	I		I Proc I
I	I	I	I	I	I		I
I 4500	I SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO	I	I	I	I		I
I	I SUPERIOR	I	I	I	I		I
I 4546	I UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	I	I	I	I		I
I 4133	I GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO -	I	I	I	I		I
I	I FECILCAM	I 33909300	I 284	I 95	I L	100	I 4637
T o t a l						100	

I REDUÇÃO		A N E X O I I				Fl. 01	
I DE DESPESA		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 166				R\$ 1,00	I
I Cód.	I Especificação	I da	I Fonte	I Gr	I L	Valor	I N.do I
I	I	I	I	I	I		I Proc I
I	I	I	I	I	I		I
I 4500	I SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO	I	I	I	I		I
I	I SUPERIOR	I	I	I	I		I
I 4546	I UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	I	I	I	I		I
I 4133	I GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO -	I	I	I	I		I
I	I FECILCAM	I 33903600	I 284	I 95	I L	100	I 4637
T o t a l						100	

68892/2015